



**PORTARIA GP Nº 130 /2015**

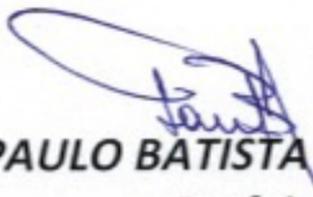
Ilha de Itamaracá, 04 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo nº 004/2014 – DESLIGAMENTO POR DESÍDIA,

**R E S O L V E:**

- 1 – Exonerar o servidor estável JOÃO ANTÔNIO DA CUNHA AMARAL, matrícula nº 110031, portador do CPF nº 018.261.234-15 do cargo de Advogado V-A, lotado na Procuradoria Jurídica deste Município.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ,  
em 04 de fevereiro de 2015.//

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
= Prefeito =

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se